



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 1.150
DE 03 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, a servidora **MARIA APARECIDA SIQUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº **557.789.245-68**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de março de 2021 a 03 de junho de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 03 de março de 2022.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal